

Processo nº: 0007325-25.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TEIXEIRA SOARES - PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Silva Machado Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-03-27 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Jonathan Cheong Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-08 00:00:00.0
2611 61 66 66.66.66.6
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Name de Francisco écia (Osmitlem Circure Orietine Debie Deshe Dete de Accomeño de
Nome do Funcionário/Servidor: Gisane Cristina Pabis Rocha Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52247
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO GUBERT SANTOS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-07-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52692
Nome do Funcionário/Servidor: Jocieli Sander Mendes Acordi Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52680
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO HENRIQUE COLOSSI Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52337
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Aparecida Alves Paz Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278251
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.0-Nelação de l'unicionarios de Outros Orgaos (Cedidos).
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.7-Reidção de Oficiais de Justiça.
2.º Balação do Tácnicos, Judiciários Cumpridores do Mandados :
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Luana Bruna Benetton Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21009 Nome do Funcionário/Servidor: Khawanna Caloi Sanches Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19856

Nome do Funcionário/Servidor: Dilainne Ribeiro Vieira Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20130

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: João Otávio Miranda Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278774

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra- se com o déficit de um servidor no gabinete.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA -DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de um servidor. Encontra- se com um excedente.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
291
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2352
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
15
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 108
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Constam:
Constant.
- 1 ao Distribuidor, desde 6/7/2021; e
- 3 ao Contador, desde 23/6/2021.
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?
Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Constam 33 cargas:
- 1 para Ciência, desde 6/7/2021;
- 4 para Alegações Finais, desde 1º/7/2021;
- 2 para Manifestação, desde 6/7/2021.
Ainda:
- 21 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 6/9/2019 - IP 0001194- 46. 2019. 8. 16. 0164;

5 Remessas Físicas	, mais antiga	desde 9/5/2017,	IP 0001092-	68. 20	012. 8.	16. 0164.
--------------------	---------------	-----------------	-------------	--------	---------	-----------

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:

- 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 3/7/2021, por exemplo, Processo 0000370- 19. 2021. 8. 16. 0164, com prioridade;
- 2 intimações de Auxiliares da Justiça desde 30/6/2021, Processo 0000563- 68. 2020. 8. 16. 0164.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um para informar o retorno do AR Digital, desde 14/6/2021, Processo 0000710- 31. 2019. 8. 16. 0164.

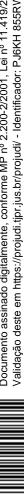
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 10 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga desde 5/7/2021, Processo 0001156- 34. 2019. 8. 16. 0164.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 13 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo uma com urgência. O mais antigo retornado em 5/7/2021, Processo 0000415- 23. 2021. 8. 16. 0164, com prioridade.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 16 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 5/7/2021, Processo 0000874- 59. 2020. 8. 16. 0164, com prioridade.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:

- 21 para conferir, por exemplo, mandados desde 15/3/2021;
- 1 para expedir, ofício desde 5/7/2021;
- 87 para assinar; e
- 49 decursos de prazo, por exemplo, mandado do plantão desde 24/4/2021.
- * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 29 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0028011- 86. 2017. 8. 16. 0013, referente ao Processo 0000692- 49. 2015. 8. 16. 0164, datada de 17/11/2017, à VEPMA do Foro Central de Curitiba, com o prazo de 180 dias, exíguo para cumprimento das condições da suspensão condicional do processo. As condições estão devidamente cadastradas na capa, porém não são juntados os termos individualizados dos comparecimentos, nem das prestações pecuniárias cumpridas.

* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 cartas precatórias recebidas, ativas e com prazo vencido. A mais antiga Carta 0001339-05. 2019. 8. 16. 0164, datada de 7/10/2019, proveniente da Comarca de Imbituva, com prazo de 10 dias, exíguo para inquirição de testemunha. Designada a data de 24/9/2021 para a realização por videoconferência.

* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

580

6.2-CANCELADAS

218

6.3-NEGATIVAS

27



6.4-REDESIGNADAS
220
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
26
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/05/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não

Determinação / Recomendação:

- Cita- se, como exemplo, Processo 0000060- 91. 2013. 8. 16. 0164, que a data do encerramento da suspensão condicional do processo está previsto para 16/9/2200 e o motivo está cadastrado como "outros (determinação judicial, etc).
- Ainda, dois processos sem a data final da suspensão.
- * A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.
- * Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.
- * O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.
- * A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações



em que a suspensão esteja expressamente autorizada.
Regularizar.
9DEPÓSITOS:
9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores
pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa
ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
- Constam 43 depósitos judiciais sem levantamento.
10-PRISÕES E SOLTURAS:
10.1-Prisão em flagrante mais antiga
2020-09-01 00:00:00.0
10.2-Prisão temporária mais antiga
10 3-Prisão preventiva mais antiga

10.3-Prisao preventiva mais antiga

2017-11-10 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- * Constam como prisões ativas 14 de réus e 14 em processos:
- 10 Prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0000792- 28. 2020. 8. 16. 0164, que foram decretadas as prisões preventivas em 2/9/2021, porém não foram atualizadas no Projudi;
- 4 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0001317- 15. 2017. 8. 16. 0164, com sentença condenatória datada de 19/2/2018, mas a prisão não foi atualizada no Projudi.
- * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.
- * Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há



necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 28/6/2021.

* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

6a

11.3-Medidas Protetivas

11

11.4-Medidas Cautelares

42

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:

16 cumprimentos em atraso; e



- 38 medidas sem cumprimentos gerados.
- A secretaria deverá confirmar o número de medidas protetivas ativas.
- * Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- *Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- * No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.
- * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

105

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

25

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

5

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

1

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

9

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:

- não tem cofres na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.
- * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- * Constatado no Processo 0000318- 96. 2016. 8. 16. 0164, seq. 263 e segs.
- * A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.
- * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- * Constam:
- 1 multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação;
- 2 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e
- 4 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.



Regularizar imediatamente.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000276- 71. 2021. 8. 16. 0164 trata- se de estupro de vulnerável não está com prioridade de julgamento o nome da vítima não está "protegida" atentar para que os documentos com o nome das infantes figuem em sigilo cuidar com as publicações.
- Inquérito Policial 0000233- 37. 2021. 8. 16. 0164 com Medida Protetiva 0000145- 96. 2021. 8. 16. 0164 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 13. 1, datada de 2/3/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização. Ainda que tenham sido revogadas posteriormente, deveriam ter sido cadastradas quando da concessão.
- * Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000002- 50. 1997. 8. 16. 0164, distribuição mais antiga datada de 7/2/1997. Cadastro das partes com dados básicos registrados. Mandado de prisão preventiva expedido. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" cadastradas na capa do processo. Digitalizado em 17/4/2015, com alguns documentos agrupados, por exemplo, as com a taxinomia "e demais peças", inseridas na mov. 1. O processo está em andamento.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policias e incidentes?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se, como exemplo, Processo 0000573- 20. 2017. 8. 16. 0164, com certificação do trânsito e julgado do acórdão em 30/5/2018 e o processo foi arquivado apenas em 9/6/2021. Constam duas

"sentenças" de arquivamento neste período.

* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Processo 0000196- 54. 2014. 8. 16. 0164, que além do acórdão do TJPR foi juntada a informação prestada pelo Magistrado.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Determinação / Recomendação:

- * Totalizam 91 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados.
- * Destacam- se 6 processos ativos sem o registro do CPF dos polos passivos.
- * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.
- * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 752 cadastros, sendo 299 "a definir",

m todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.
O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.
Determinações Gerais
A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi no SNBA.
RIBUNAL DO JÚRI
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1 7
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 2 cargas desde 7/7/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A

situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Constam uma intimação e 3 intimações para auxiliares da justiça desde 2/5/2021, Processo 0001268- 37. 2018. 8. 16. 0164, com prioridade.

Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 5/7/2021, Processo 0000633- 37, 2010, 8, 16, 0164.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão desde 5/7/2021, por exemplo, Processo 0000637- 30. 2017. 8. 16. 0164.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está

regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constam:
- 16 para assinar; e
- 6 decursos de prazo, cartas precatórias.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 6 cartas precatórias enviadas, ativas com prazos vencidos. A mais antiga, Carta 0003819-
66. 2019. 8. 16. 0095, datada de 2/12/2019, referente ao Processo 0000087- 89. 2004. 8. 16. 0164.
Foi remetida à Comarca de Irati, com prazo 360 dias, para fiscalização do cumprimento de medidas
cautelares. As medidas não foram cadastradas na capa da carta e não consta solicitação de
informações do cumprimento.
Cobrar regularmente informações do cumprimento das cartas vencidas, principalmente quando o
Juízo deprecado não inserir as condições na capa dos autos.
Providenciar.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
16

6.2-CANCELADAS
3
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
15
C. T. T. A.L. DE DECCOAS OLIVIDAS
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7-ANALISE DE CONCEUSOES.
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
0.4. A Haidada utilina a farmamanta da Cuanana a da Dusaca a a manularma uta 2
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
9-PRISÕES E SOLTURAS:
o i raded e de l'orad.
9.1-Prisão mais antiga
2018-10-31 00:00:00.0
9.2-Total de prisões ativas
3
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela
Unidade Judiciária?
Não
Determinação / Recomendação:
Cita- se, como exemplo. Prisão Preventiva no Processo 0001016- 97, 2019, 8, 16, 0164, com

sentença condenatória datada de 13/11/2019, que está em grau de recurso, porém a prisão não foi

alterada para condenatória, o que deverá ser providenciado pela secretaria.

- * As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais.
- * Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.
- * Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

20

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

13

11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta um processo ativo sem o CPF do polo passivo.



Regularizar o cadastro.

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Não

Determinação / Recomendação:

- * Cita- se, como exemplo, Processo que o trânsito julgado está datado de 27/7/2018 e o processo somente foi arquivado em 11/5/2021.
- * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplos, as listas de alistamento de jurados do ano de 2019, que a provisória esta datada de 8/1/2019 e a definitiva de 11/2/2019, contrariando o art. 426 do Código de Processo Penal. * Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.

* Cumprir os prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:
* Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de
julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.
EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
24
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 2 cargas desde 5/7/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

iias: A situa	ção da Unidade está regular?
Sim	
2-CITAÇÕES	E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
L-OITAÇOLO	E INTIMAÇÕEO. (Ha data da correição)
0.4.4	de December de Ducces A citares a de conide de cett menule de
Sim com Obse	de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? ∨ação
Determinação	Recomendação:
Consta uma inti 2018. 8. 16. 016	mação aguardando decurso do prazo desde 2/7/2021, Execução 0000180- 61.
2.2-Expediçõ	es: A situação da Unidade está regular?
Sim	
3-ANÁLISE D	E JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas	para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim com Obse	•
Sim com Obse	•
Sim com Obse	vação
Sim com Obse Determinação Consta uma ana	vação / Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164.
Sim com Obse Determinação Consta uma ana	vação / Recomendação:
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno (vação / Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164.
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno Sim 3.3-Mandado	vação / Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164.
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno Sim 3.3-Mandado	Vação / Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno Sim 3.3-Mandado regular? Sim	Recomendação: dise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno o Sim 3.3-Mandado regular? Sim 3.4-Cartas El	Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está etrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno o Sim 3.3-Mandado regular? Sim 3.4-Cartas El	Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está etrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno Sim 3.3-Mandado regular? Sim 3.4-Cartas El está regular? Sim	Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está etrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno Sim 3.3-Mandado regular? Sim 3.4-Cartas El está regular? Sim	Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está etrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
Sim com Obse Determinação Consta uma ana 3.2-Retorno o Sim 3.3-Mandado regular? Sim 3.4-Cartas El está regular? Sim	Recomendação: álise de juntada desde 7/7/2021, Execução 4000133- 48. 2020. 8. 16. 0164. de Conclusão: A situação da Unidade está regular? s Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está etrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
9
6.2-CANCELADAS
0
6.3-NEGATIVAS
6.4-REDESIGNADAS 0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7-ANALIGE DE GONGEGGGEG.
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/05/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão em regime fechado
5
9.2-Prisão em regime semiaberto
16
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
15
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
1
9.5-Prisão domiciliar
0
9.6-Internações em medida de segurança
0
9.7-Outras
3
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
24
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
- Constam 3 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
- Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária.
That contain contact acts in agraco, o que actora con committace pora amazac jaciniana.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e
alvarás de soltura - estão regulares?
Sim
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos
condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de
Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?
Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional
o
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado
13
10.3-Prisão domiciliar
0

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Determinação / Recomendação:

- Constam várias execuções com regime aberto nesta competência de regime fechado e semiaberto, por exemplo, Execução 00000084- 22. 2013. 8. 16. 0164, entre outras;

Regularizar os cadastros.

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constam 2 execuções sem o registro do CPF dos polos ativos.



- * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.
- * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constada na Execução 0000469- 57. 2019. 8. 16. 0164.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

- * Constam 16 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 13 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.
- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.



EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
102
4.2 Overstide de de suscesse ADOUN/ADOC
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
6
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
4

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constam 4 cargas ao Distribuidor desde 23/6/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Constam 3 cargas desde 28/6/2021.
4.7. Burners and a subject of the su
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A
situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 22
6.2-CANCELADAS 11
6.3-NEGATIVAS
4
6.4-REDESIGNADAS 1
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 13/05/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
0
9.2-Foragidos
0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas
11
10.2-Suspensão Condicional da Pena
2
<u>-</u>
10.3-Livramento Condicional
o
10.4-Condições de Regime Aberto
78
10.5-Apresentações no EVEP
0
10.6-Transação Penal
0
0
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 2 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime

aberto.

- * Constam 90 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 78 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.
- Constam, ainda, 175 atrasos no cumprimento e 171 medidas sem cumprimentos gerados.
- * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.
- * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.
- * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.
- * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Determinação / Recomendação:

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado

tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 execuções ativas sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

- * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.
- * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplo, Execução 0000416- 76. 2019. 8. 16. 0164, sem o cadastro do regime atual, entre várias outras.

Levantar toda estas inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Prejudicado



11.7-Os eventos são atualizados constantemente? Não
Determinação / Recomendação: Cita- se, por exemplo, Execução 04000016- 23. 2021. 8. 16. 0164 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).
Levantar todos os casos semelhantes, atualizando e mantendo as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.
Regularizar.
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Prejudicado
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
12.1-Ativos
12.2-Cumprimentos Atrasasos
12.3-Não Cumpridas
12.4-Arquivados Com Baixas
12.5-Arquivados Sem Baixas
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? Prejudicado
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória

ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise
o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo
cumprimento?
Prejudicado

i rejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

- * Consta uma prestação pecuniária (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.
- * Da Estatística extraem- se 13 inconsistências de "Pendente de Encerramento".
- * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 13 "Término de Pena".

Determinações Gerais

- * Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.
- * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.
- * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
2
4.0.0
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
32
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.4-Quantidade de processos 303FEN303
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta uma carga aberta ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 20/4/2021.
A secretaria deverá cobrar a imediata devolução do processo em carga ao Centro de Apoio.
μ
Regularizar.
r togdianzar.
4 C Dracesco Demotidos de Ministério Dúblico e data de remocas mais entido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):
A situação da Unidade está regular?
Sim
4 º Draccaca aguardando cumprimento do determinação judicial hé maio do F
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias: A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
OIIII
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
7 SHSDENSÕES DE DDOCESSOS:

7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

8-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

- * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000090- 58. 2015. 8. 16. 0164, arquivado em 17/23/2021.
- * No Sistema Projudi constam duas contas bancárias cadastradas de Despesas Administrativas e de Despesas de Projetos. Segundo informações da secretaria, consta apenas uma conta bancária.
- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:
- Art. 7º Considera- se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:
- l a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:
- a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;
- b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;
- c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. ..]

- * A última prestação de contas registrada é do Processo 0000293- 10. 2021. 8. 16. 0164, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021.
- * Segundo informações da unidade judiciária, o Conselho da Comunidade tem dois funcionários, sendo uma Assistente Social e um Auxiliar de Escritório, que auxiliam na fiscalização das

medidas aplicadas e mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até maio de 2021.

Determinações Gerais

* A unidade judiciária deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, assim como a manutenção das três contas, conforme determina a IN nº 1/2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- 1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências da exportação dos mandados de prisão e das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão BNMP2.
- 2. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra- se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
- 3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
- 4. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; " "III ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; " e "XIV ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; " Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policias e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e



adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

- 5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.
- 6. O responsável pela secretaria deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.
- 7. Esclarece- se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.
- 8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.
- 9. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 19 execuções cadastradas, da qual se extraem: uma juntada aguardando análise desde 3/7/2021; 4 retornos de conclusão desde 5/7/2021; um ofício para expedir desde 7/4/2021, além de um paralisado há 31 dias. Constam 18 condições ativas cadastradas na capas das execuções, com 2 medidas com atraso, 1 sem cumprimento gerado e 73 a vencer. Ainda, uma prestação pecuniária em atraso. No cadastro das execuções, constam 2 sem o registro dos CPF dos polos passivos ativos, dados essenciais à execução. Regularizar os cadastros e manter atualizadas as medidas na capa dos autos. Cumprir as diligências e manter regular o andamento processual.
- 10. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

Determinações:

I - À UNIDADE JUDICIAL:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

- Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 7/7/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

